



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/03/17

Assinado

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 893, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 411/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA NEUZA DE FREITAS RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 18.822, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. CG/DCA Nº 54/2017.

Serra, 8 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - Coqueiral de Itaparica
CEP: 29102-915 - VILA VELHA/ES

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência 03 vias do Convênio nº 040/2017, referente à cessão da servidora GLEIDE MARA MARINHO CARONI, para assinatura e publicação no Diário Oficial.

Respeitosamente,


NANCY FERNANDES ROCHA
Assessor Técnico Legislativo

RECEBI EM 30/03/17
Romero Galvão